



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 1025/2017 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **201700010018385**, de 10/10/17,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **D. N. GOIANÉSIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME**, nome fantasia **DROGACERTA**, inscrita no CNPJ/MS sob o N°. **26.614.955/0001-22**, localizada à Avenida Goiás Norte, nº 50, Centro, Goianésia, CEP 76.380-100, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário, em 17/10/2017, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0177681** e o código CRC **303BCA19**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - SUVISA



Referência: Processo nº 201700010018385



SEI 0177681